

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº7/2020

DESIGNA GESTORES DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 01/2020, firmado com a empresa **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS (ACQUA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPN sob o nº 27.761.457/0001-75, cujo objeto é a fornecimento de água mineral sem gás, para atender a demanda da Seção Judiciária do Ceará, no município de Fortaleza, no decorrer do exercício de 2020

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas da Seção Judiciária do Ceará, como gestora e gestora substituta do contrato em referência.

GESTORA	MARTA SAMPAIO ARAÚJO - Mat. 582
GESTORA SUBSTITUTA	MARIA CIRENE DA SILVA GUIMARÃES - Mat. 333

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FORO, em 24/01/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383373** e o código CRC **E96E2C5A**.

0004857-44.2019.4.05.7600/CE-NGP-LEGISLAÇÃO

1383373v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 18.0/2020 de 27 de janeiro de 2020, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial